

**CONCURSO CULTURAL Nº 02/2024
FEIRA DE PROFISSÕES UNIFOR 2024**

REGULAMENTO

O concurso denominado "FEIRA DE PROFISSÕES UNIFOR 2024", doravante denominado "Concurso Cultural", realizado pela UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, da FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, sediada na Avenida Washington Soares, Nº 1321, Edson Queiroz, Fortaleza – CE é aberto exclusivamente aos candidatos que realizarem inscrição até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 15 de maio de 2024 e que participarem presencialmente da Feira de Profissões Unifor 2024 na Universidade, nas datas 16 e 17 de maio de 2024.

1 - DO CONCURSO

O concurso tem como objetivo premiar as DUAS MELHORES RESPOSTAS com 02 (dois) iPhones 14 preto 128GB, sendo um para cada resposta escolhida, eleitas por comissão julgadora formada por representantes da Universidade de Fortaleza, para a pergunta:

"Como a experiência vivenciada na Feira de Profissões Unifor influenciou sua decisão de carreira?"

A pergunta está disponível em formulário de avaliação das atividades práticas da Feira de Profissões Unifor 2024.

2 - DA SISTEMÁTICA

2.1. Acessar link ou QR CODE nas salas de atividades da Feira de Profissões Unifor 2024.

Nos espaços de atividades da Feira de Profissões o candidato encontrará ampla divulgação a respeito do concurso com link e QR CODE para direcionamento à ficha de participação.

2.2. Preencha o formulário e responda à pergunta "Como a experiência vivenciada na Feira de Profissões Unifor influenciou sua decisão de carreira?"

O inscrito só poderá participar com uma frase! Então, seja criativo(a)!

2.3. Aguarde o contato via e-mail e/ou SMS sobre sua participação

O inscrito receberá comunicações por estes meios, então é importante ficar atento(a) à sua caixa de mensagens. Caso seja premiado(a), ficará sob sua responsabilidade seguir os prazos, uma vez que a comunicação seja enviada.

A UNIFOR define a promoção da privacidade, a transparência e o tratamento ético, legal e seguro de dados pessoais como valores fundamentais. Ao preencher o formulário de participação deste concurso cultural, o(a)s participantes deste concurso cultural estão cientes e concordam com nossa política de privacidade e proteção de dados, unifor.br/politicadeprivacidade.

2.4. A comissão julgadora irá avaliar as frases participantes.

A frase mais criativa, segundo os critérios da comissão julgadora, será anunciada após a finalização da Feira de Profissões e receberá o prêmio.

2.5. Divulgaremos em nossas redes sociais oficiais.

Portanto, ao participar, fique atento(a) aos prazos e à cláusula de regras de participação adiante, que envolvem a divulgação do resultado contendo nomes e, se necessário, imagem e/ou voz dos participantes.

3 - DO PERÍODO

Só serão aceitas participações realizadas (inscrição) de **01 de abril de 2024, a partir das 8h, a 15 de maio de 2024, até as 23h59, no horário de Brasília**. Participações enviadas depois desse período não serão consideradas no julgamento.

4 - DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

A participação neste concurso implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento, disponibilizado no site <https://unifor.br/> (“Regulamento”). Para participar do concurso, o(a) candidato(a) deverá:

4.1. Ter realizado inscrição no período de **01/04/2024, a partir das 8h, a 15/05/2024, até às 23h59, no horário de Brasília**. Ter participado, presencialmente, da Feira de Profissões Unifor 2024 no campus da Universidade de Fortaleza, nos dias 16 e 17 de maio de 2024.

4.2. Ter respondido adequadamente à pergunta, seguindo a proposta do concurso.

4.3. Autorizar, por tempo indeterminado, a utilização da imagem pessoal e/ou voz em qualquer espécie de mídia, sem qualquer contraprestação, que se relacionem à participação neste concurso.

4.4. Ceder os direitos referentes à frase enviada para participação neste concurso.

4.5. Comprometer-se a responder exclusivamente pela originalidade e autoria de sua frase, assumindo plena responsabilidade nesse sentido perante a Unifor e quaisquer terceiros, envolvidos ou não no concurso. Os participantes garantem ainda que suas frases são de sua autoria e assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros.

4.6. Saber que, no caso de frases idênticas ou similares em composição, enviadas por participantes diferentes, será considerada como válida aquela que tiver sido enviada primeiro, o que será comprovado por meio do sistema da Universidade de Fortaleza.

4.7. Ser residente no Brasil e estar ciente que a entrega do prêmio fica suscetível às regras sanitárias vigentes no país, ficando a Universidade de Fortaleza responsável pelo cumprimento do prazo final na data de postagem do prêmio, em caso de envio para cidades fora do Estado do Ceará, onde está sediada a Universidade.

5 – DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

O resultado será divulgado nas redes sociais oficiais da Unifor até, no máximo, **dia 30 de julho de 2024**.

Os prêmios para as frases mais criativas, eleitas pela comissão julgadora da Universidade de Fortaleza, serão 02 (dois) Iphones 14 preto 128GB.

Ao ser contatado pela equipe realizadora do concurso, o vencedor será informado sobre a entrega do prêmio, que **poderá ser feita até 30 de outubro de 2024**. Quaisquer problemas relacionados ao prêmio, após a entrega, serão de responsabilidade do(a) vencedor(a).

A Universidade de Fortaleza está isenta da responsabilidade relacionada ao uso do prêmio, uma vez realizada a entrega para o(a) vencedor(a).

Para acompanhar, sugerimos que nos siga nos canais oficiais de mídias sociais e ative notificações (Instagram: @uniforcomunica ; Facebook: facebook.com/uniforoficial ; Twitter: @uniforoficial) ou mesmo nos chamar pelo WhatsApp Oficial no número (85) 99246-6625 para ficar por dentro do concurso e outras dúvidas sobre o Processo.

6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados deste concurso os participantes que não sigam os critérios citados. Ademais, igualmente, serão desclassificadas, a qualquer momento, as participações com fraude comprovada; efetuadas por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; ou que não cumprirem quaisquer das condições deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos: (I) participação com dados falsos; (II) participação que utilize de mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação deste regulamento; (III) frases que contenham cunho ofensivo, vulgar, imoral, discriminatório, com teor ilícito ou frases que sugiram ou estimulem atos que possam colocar em risco a saúde, segurança e a vida; (IV) Presença de outras marcas, se configurando como publicidade, e qualquer associação direta ou indireta a empresas ou entidades, ou mesmo pessoas físicas; (V) Alunos que realizarem a inscrição após o prazo máximo estipulado neste regulamento.

Atenção! Não poderão participar deste concurso cultural funcionários da Universidade de Fortaleza, ainda que estejam participando da Feira de Profissões Unifor 2024. Quando identificadas, essas participações serão invalidadas e desclassificadas imediatamente.

Na hipótese de o(a) Vencedor(a) vir a ser desclassificado(a), será premiado(a) outro(a) participante, que, dentre os critérios, seja o(a) seguinte colocado(a) na lista das frases eleitas mais criativas pela Comissão. Caso a mesma situação ocorra com o novo(a) selecionado(a), diante da mesma desclassificação, a Comissão seguirá na ordem de escolha pela criatividade até que o participante da sequência preencha todos os requisitos.

7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao participar deste Concurso, o inscrito declara que conhece e aceita todos os termos e condições do presente Regulamento. A participação no presente Concurso caracteriza, por si só, a sua aceitação de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento. A Universidade de Fortaleza se reserva ao direito de alterar qualquer item deste Regulamento ou cancelar o Concurso, por razões que fujam de seu domínio, ou seja, de força maior, desde que divulgando tal alteração previamente pelos mesmos meios em que o Regulamento foi divulgado originalmente.

Fortaleza, 12 de abril de 2024.

Prof. Dr. Randal Martins Pompeu
Reitor